



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 003/2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. Dra. Silvana Figueiredo Fernandes, portadora do RG de nº 3475146 SSP/PA, inscrita no CPF com o nº 739.259.692-68, brasileira, convivente em união estável, advogada OAB/GO nº 48564, residente e domiciliada na Rua 1, Q.1, L.1, Bairro HP, Aporé-GO, do Cargo de Procurador Jurídico (CC-2) da Câmara Municipal de Aporé-GO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 02 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé